

COLETA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 0650/2018 FMS/SMS/PMVR

ATENÇÃO:

- **Data limite para envio das propostas 26/10/2018 às 12:00 h.**
- Critério de julgamento: oferta de **menor valor unitário.**
- As propostas deverão ser feitas de forma clara e inequívoca e de acordo com as especificações solicitadas e encaminhadas para o e-mail: cpl2.fms.sms@epdvr.com.br
- No ANEXO 1 consta o modelo que poderá ser utilizado para a apresentação das propostas (formato não é obrigatório, contudo, outros formatos deverão conter as mesmas informações listadas no termo de referência).
- No ANEXO 2 consta a relação de documentos que **obrigatoriamente** deverão ser apresentados pela empresa vencedora.

Para mais informações, favor entrar em contato:

E-mail: cpl2.fms.sms@epdvr.com.br

Telefone: (024) 3339-9627 – Falar com Milane ou outro membro da CPL.

Volta Redonda, 19 de outubro de 2018.

MAYARA P. DE OLIVEIRA
Comissão Permanente de Licitação
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMVR

COLETA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 0650/2018 FMS/SMS/PMVR

EMPRESA:						
RUA:						nº
BAIRRO:			CIDADE:			
CNPJ:						
TEL:		FAX:		E-mail:		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	78000	sachê	açúcar, tipo refinado, características adicionais branco. apresentação sachê de 5 a 10 gramas.			
02	78000	sachê	adoçante, aspecto físico pó fino branco, ingredientes sucralose, tipo dietético. apresentação sachê de 0,6 a 1,0 grama.			
03	20	frasco	adoçante, aspecto físico líquido transparente, ingredientes sucralose, tipo dietético, características adicionais bico dosador. apresentação frasco de 100 ml.			
04	2000	sachê	azeite de oliva. apresentação embalagem individual com 4 ml.			
05	51000	sachê	torrada, ingredientes farinha trigo enriquecida ferro e ácido fólico, fa, características adicionais industrializada, integral e salgada. apresentação embalagem individual com 2 unidades.			
06	58000	unidade	biscoito doce, tipo maria ou maisena. características adicionais sem recheio. obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo rica em ferro e acido folico, amido de milho, gordura ou oleo vegetal, leite (ou soro), açúcar, sal, açúcar invertido, leite em pó e malte, fermentos químicos: bicabornato de amonio e bicabornato de sodio e fosfato monocalcico, estabilizante: lecitina de soja, aromas artificiais de baunilha e rum, com glúten e ou outros ingredientes permitidos pela legislação desde que declarados, não deverá conter soja exceto lecetina ou óleo de soja. registro nos órgãos competentes. apresentação embalagem individual			

			com 2 unidades.			
07	58000	unidade	biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker. obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermento químico: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. registro nos órgãos competentes. apresentação embalagem individual com 2 unidades.			
08	100	caixa	chá alimentação, tipo erva cidreira, uso alimentício, apresentação caixa com 10 sachês de 15 gramas.			
09	100	caixa	chá alimentação, tipo erva doce, apresentação caixa com 10 sachê de 15 gramas .			
10	150	caixa	chá alimentação, tipo chá mate, uso alimentício, sabor natural. apresentação embalagem com 200 gramas.			
11	500	caixa	gelatina alimentícia em pó, tipo dietético, sabor abacaxi, características adicionais sem adição de açúcar, dextrose, glicose e sacarose. apresentação caixa de 85 gramas.			
12	500	caixa	gelatina alimentícia em pó, tipo dietético, sabor morango, características adicionais sem adição de açúcar, dextrose, glicose e sacarose. apresentação caixa de 85 gramas.			
13	500	caixa	gelatina alimentícia em pó, tipo comum, sabor abacaxi. apresentação caixa de 85 gramas.			
14	500	caixa	gelatina alimentícia em pó, tipo comum, sabor morango. apresentação caixa de 85 gramas.			
15	500	caixa	gelatina alimentícia em pó, tipo comum, sabor uva.apresentação caixa de 85 gramas.			
16	750	unidade	geléia de mocotó, sabor natural. embalagem com 220 gramas.			
17	750	unidade	geléia de mocotó, sabor natural. características adicionais dietética. embalagem com 220 gramas.			
18	90	lata	leite em pó, tipo integral, instantaneo. apresentação embalagem com 400 gramas.			

19	90	lata	leite em pó, tipo desnatado, instantâneo. apresentação embalagem com 400 gramas.			
20	9000	sachê	sal, nome sal refinado. apresentação embalagem individual com 1 grama.			
21	1000	litro	suco, apresentação líquido, sabor caju, concentrado, podendo ser diluído em água potável, aromatizante: aroma idêntico ao natural de caju, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, estabilizante goma gelatina e citrato de sódio, sem adição de açúcar, sem glúten, qualidade obtida da fruta madura, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo. embalagem com todos os dados de identificação e registro nos órgãos competentes. apresentação garrafa de 1 litro.			
22	100	litro	suco, apresentação líquido, sabor manga, concentrado, podendo ser diluído em água potável, aromatizante: aroma idêntico ao natural de manga, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, estabilizante goma gelatina e citrato de sódio, sem adição de açúcar, sem glúten, qualidade obtida da fruta madura, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo. embalagem com todos os dados de identificação e registro nos órgãos competentes. apresentação garrafa de 1 litro.			
23	400	litro	suco, apresentação líquido, sabor maracujá, concentrado, podendo ser diluído em água potável, aromatizante: aroma idêntico ao natural de maracujá, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, estabilizante goma gelatina e citrato de sódio, sem adição de açúcar, sem glúten, qualidade obtida da fruta madura, processamento tecnológico			

			adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo. embalagem com todos os dados de identificação e registro nos órgãos competentes. apresentação garrafa de 1 litro.			
24	400	litro	suco, apresentação líquido, sabor uva, concentrado, podendo ser diluído em água potável, aromatizante: aroma idêntico ao natural de uva, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, estabilizante goma gelatina e citrato de sódio, sem adição de açúcar, sem glúten, qualidade obtida da fruta madura, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo. embalagem com todos os dados de identificação e registro nos órgãos competentes. apresentação garrafa de 1 litro.			
25	200	litro	suco, apresentação líquido, sabor uva, concentrado, podendo ser diluído em água potável, aromatizante: aroma idêntico ao natural de uva, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, estabilizante goma gelatina e citrato de sódio, sem adição de açúcar, sem glúten, qualidade obtida da fruta madura, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo. embalagem com todos os dados de identificação e registro nos órgãos competentes. apresentação garrafa de 1 litro.			
26	30	frasco	vinagre			
27	220	lata	mucilagem, base mucilagem de milho pré-cozido, características adicionais enriquecido com vitaminas e minerais com glúten. embalagem com 400 gramas.			
28	220	lata	mucilagem, base mucilagem de arroz pré-cozido, características adicionais enriquecido com vitaminas e minerais com glúten. embalagem com 400 gramas.			

29	30	lata	achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais formulado com glúten, composição açúcar, cacau, maltodextrina, vitaminas. embalagem com 400 gramas.			
30	100	unidade	leite de soja, aspecto físico pó. embalagem com 400 gramas.			
31	60	lata	farinha láctea, ingrediente farinha trigo, leite pó integral, açúcar, sal, vitaminas. lata 400 gramas.			
32	380	pacote	aveia, apresentação farinha, aplicação mingau. pacote de 500 gramas.			
33	180	lata	fórmula infantil de partida enriquecida com ferro, com adição de prebióticos. não contém glúten. apresentação lata de 400 gramas.			
34	180	lata	fórmula infantil de seguimento enriquecida com ferro, com adição de prebióticos. não contém glúten. apresentação lata de 400 gramas.			
35	15	lata	fórmula infantil em pó, para lactantes alérgicos a proteína do leite de vaca ou intolerante a lactose, de origem vegetal a base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro. isenta de lactose, sacarose, e proteínas lacteas . para lactantes de 0 a 6 meses de vida. apresentação lata de 400 gramas.			
36	10	lata	fórmula infantil em pó, para lactantes alérgicos a proteína do leite de vaca ou intolerante a lactose, de origem vegetal a base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro. isenta de lactose, sacarose, e proteínas lacteas . para lactantes de a partir do 6º meses de vida. apresentação lata de 400 gramas.			
37	10	lata	fórmula infantil em pó, anti regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. apresentação lata de 400 gramas.			
38	8	lata	fórmula infantil com dha e ara para prematuros e recém nascidos de baixo peso. apresentação lata de 400 gramas.			
39	5	lata	fórmula infantil em pó elementar de aminoácidos nutricionalmente completa, hipoalérgica, para distúrbios da digestão e absorção			

- c.1) **Federal** (relativas a tributos administrados pela **Receita Federal do Brasil** e a inscrição em **Dívida Ativa da União**, junto à **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional**), abrangendo, inclusive as contribuições sociais (INSS), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02/10/2014, com prazo de validade vigente;
- c.2) **Estadual**, com prazo de validade vigente, acompanhada da **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, em validade, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER nº 033 de 24/11/2004 da Secretaria de Estado da Receita e Procuradoria Geral do Estado;
- c.3) **Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, com prazo de validade vigente;
- c.4) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação de **Certificado**, em vigor o prazo de validade;
- c.5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943; (subitem incluso no ato convocatório da licitação por força da Lei nº 12.440/2011);
- c.5.1 - Será admitida a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT**;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/INSS**);
- e) Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de **certidão(ões) ou atestado(s)** fornecido(os) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando fornecimento de material pertinente e compatível com o objeto deste edital;
- e.1) A(s) **certidão(ões) ou atestado(s)** deverá(ão) ser datado(s) e assinado(s) por uma pessoa identificada pelo seu nome e cargo em exercício na entidade/empresa, bem como dados para eventual contato;
- f) **Declaração** do estabelecimento interessado que não possui em seu quadro de pessoal empregado nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO

A empresa _____, com CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____, declara para os devidos fins e efeitos não atribuir trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(LOCAL E DATA)

NOME DA EMPRESA DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

1- PRAZO DE ENTREGA:

- 1.1- A entrega será de acordo com a demanda do Hospital Municipal Dr Munir Rafful, sendo a primeira, 5 (cinco) dias após emissão da nota de empenho.

2- CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

- 2.1- O objeto deverá ser entregue no Hospital Municipal Dr. Munir Rafful, sito na Avenida Jaraguá, nº 1.020 - Bairro Retiro – Volta Redonda/RJ, de segunda à sexta feira, exceto feriados, das 08h00min às 11h30min. e de 13h00min às 16h00min, sem ônus de frete e seguro para o Município
- 2.2- A descarga do objeto deverá ocorrer por conta da Contratada;
- 2.3- O objeto deverá ser entregue de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, e observadas as regras específicas fixadas no edital, além de estar em conformidade com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminua o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 2.4- A entrega deverá ser acompanhada de cópia da respectiva nota de empenho e do original da nota fiscal, a qual registrará, obrigatoriamente:
- 2.4.1- O número da Nota de Empenho e do Processo Administrativo relativo a licitação;
- 2.4.2- A data de validade e lotes dos materiais;
- 2.4.3- A discriminação dos materiais; e,
- 2.4.4- Os dados bancários para pagamento: BANCO / AGÊNCIA / CONTA CORRENTE.
- 2.5- O objeto será recebido provisoriamente, para verificação da especificação, qualidade, quantidade e preço. A Nota Fiscal/Fatura emitida será retida pela Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, que a remeterá para o setor competente para pagamento somente após atestado o recebimento definitivo;
- 2.6- O recebimento definitivo dar-se-á em 03 (três) dias úteis contados da data do recebimento provisório, quando a Nota Fiscal será atestada por Servidor da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Contratada;
- 2.7- Caso o serviço não atenda a qualquer uma das especificações constantes do Edital ou esteja fora dos padrões determinado, a unidade recebedora o devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição do objeto acarretará a suspensão do pagamento, além da aplicação das penalidades previstas e na legislação pertinente;
- 2.8- Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR reterá o objeto e não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a

imediatamente à Contratada, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas;

3- **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 3.1- Ficam estabelecidas para a Contratada, as responsabilidades abaixo discriminadas:
 - 3.1.1- Entregar o objeto, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, sem ônus para a contratante, estando incluídos no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como frete, tributos, seguro e descarga;
 - 3.1.2- Comunicar à Central de Abastecimento/SMS/PMVR, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
 - 3.1.3- Reparar, corrigir, remover ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, qualquer bem objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento inadequado ou desconforme com as especificações do Edital;
 - 3.1.4- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à Contratante ou terceiros;
 - 3.1.5- A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
 - 3.1.6- A Contratada arcará com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes e entrega necessária ao fornecimento do objeto do Contrato; inclusive quanto aos materiais recusados.
 - 3.1.7- Entregar as notas fiscais relativas ao objeto fornecido, juntamente com o fornecimento dos bens, no Setor competente da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

4- **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 4.1- Constituem obrigações da Contratante:
 - 4.1.1- Realizar os pagamentos devidos à Contratada, nas condições estabelecidas no Edital e/ou Contrato;
 - 4.1.2- Fornecer à Contratada documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao Edital e/ou Contrato;
 - 4.1.3- Exercer a fiscalização do Contrato, registrando no processo o recebimento do objeto, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;
 - 4.1.4- Observar para que sejam mantidas, durante a vigência do prazo contratual, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital licitatório, incluindo o cumprimento das obrigações e os encargos sociais e trabalhistas;